

PORTARIAS Nº 1007

de 03 de outubro de 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

ART. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família conforme o Artigo nº 116 da Lei Complementar 003/1991 - a servidora MARIA IZABEL TEIXEIRA, matrícula 406-1, Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Finaças, pelo período de 02/10/2017 a 21/10/2017, totalizando 30 (trinta) dias, conforme atestado médico.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 03 de Outubro de 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIRO Prefeito Municipal

Portarias Nº 1007/2017 - 03 de outubro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em